



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 005 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATAS

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras .. 12

ATO

Defensoria Pública do Estado 28

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 29

BALANÇO

Ariza Marshelli de Oliveira Cavedon 40

COMUNICAÇÕES

Canopus Construções Ltda e Outras..... 41

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 42

CONVOCAÇÕES

Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A - EMARHP e Outra 47

DECISÕES

Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outra..... 47

DECRETO

Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA..... 52

DISTRATO

Prefeitura Municipal de Buriti - MA 52

ERRATA

Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA 53

LEI

Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão..... 53

PORTARIAS

Câmara Municipal de São João dos Patos - MA e Outras 53

TERMO DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado..... 60

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular 60

TERMO DE POSSE

Câmara Municipal de São João dos Patos - MA 60

TERMOS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Saúde..... 60

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.01.09/2018.

a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 03.0149.01.09/2018, firmado em 21/12/2018, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes e a empresa **JSC EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**; b) Objeto: Prorrogação de prazo para continuar construção de ponte com trilho TR-68, 08 metros de extensão, localizada no povoado da goiaba do Município de Igarapé do Meio - Ma; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo:

01 (um) mês; e) Vigência: 27/12/2018 à 27/01/2019; f) Signatários: pelo Contratante, **Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças**, **Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes e**, pela Contratada **Josefe Silva Cutrim - JSC EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**. **Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças**. **Julimar Vieira de Sousa-Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2015SES. REF.: Processo n.º 289.875/2018/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa PRONTONEFRO-PRONTO ATENDIMENTO NEFROLÓGICO LTDA-CNPJ n.º 08.964.834/0001-29; OBJETO: É aditar o Contrato nº 194/2015/SES, no que se refere ao prazo, visando à continuidade da prestação dos serviços de diálise; VIGÊNCIA: O Contrato nº 194/2015/SES fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/12/2018 com término previsto para 30/03/2019; VALOR: O valor mensal do aditivo destinado a prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 52.825,26 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), totalizando para o período da prorrogação a quantia de R\$ 158.475,78 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO - 4793; Fonte - 121; PI - CONTRATPRIV; Nota de Empenho nº 13781, emitida em 28/12/2018. Para cobertura do processo, devendo retornar a ASPLAN logo após a aprovação da LOA 2019 para reforço orçamentário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, e a sua procuradora Sra. NIRA DA SILVA LIMA, cédula de Identidade nº 031053272006-1 SSP/MA, CPF nº 602.295.303-03, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de janeiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2018/SES - REF.: Processo n.º 273.989/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 25.509.080/0001-61; OBJETO: É aditar o Contrato nº 222/2018/SES, no que se refere à prorrogação do prazo de entrega para garantir a execução do objeto contratual; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 16/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, representada pelo diretor administrativo, Sr. RAFAEL LUNARDI SÉRIO COLLAÇO, CPF nº 074.070.036-70, Cédula de Identidade nº MG13377824, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10606/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretaria Municipal de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, inscrita no CNPJ nº 21.600.587/0001-40, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 218, Centro, Jatobá – MA, neste ato representado pelo Sr. Anderson Paiva Torres, CPF nº 018.679.483-54. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o *1º Termo Aditivo* ao Contrato Originário nº 10606/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10606/2018 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10607/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE**. R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, CNPJ:21.600.587/0001-40, **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10607/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretaria municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, inscrita no CNPJ nº 21.600.587/0001-40, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 218, Centro, Jatobá – MA, neste ato representado pelo Sr. Anderson Paiva Torres, CPF nº 018.679.483-54. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o *1º Termo Aditivo* ao Contrato Originário nº 10607/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10607/2018 pelo Secretaria Municipal de Administração, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10607/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE**. R. DE OLIVEIRA DIAS-ME, CNPJ: 21.600.587/0001-40, **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12901/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na

Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretaria Municipal de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: WABDON LOPES DE SOUSA - ME CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos – MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o *1º Termo Aditivo* ao Contrato Originário nº 12901/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12901/2018 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 12901/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE**. WABDON LOPES DE SOUSA – ME, CNPJ:17.183.669/0001-69; **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12902/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: WABDON LOPES DE SOUSA - ME CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos – MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o *1º Termo Aditivo* ao Contrato Originário nº 12902/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12902/2018 pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 12902/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária Municipal de Administração /Ordenadora de Despesa **CONTRATANTE**. WABDON LOPES DE SOUSA – ME, CNPJ:17.183.669/000169, **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12903/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado



a secretaria municipal de Educação - MDE a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **WABDON LOPES DE SOUSA - ME** CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53, **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 12903/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12903/2018 pelo Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 12903/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira; Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE**. **WABDON LOPES DE SOUSA - ME**, CNPJ nº 17.183.669/0001-69, **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12904/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretaria municipal de Educação - FUNDEB a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **WABDON LOPES DE SOUSA - ME** CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53, **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 12904/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12904/2018 pelo Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 12904/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE**. **WABDON LOPES DE SOUSA - ME**, CNPJ: 17.183.669/0001-69, **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12905/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa,

brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **WABDON LOPES DE SOUSA - ME** CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53, **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 12905/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12905/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 12905/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sanny Mara Evangelista de Sousa, Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa; **CONTRATANTE**. **WABDON LOPES DE SOUSA - ME**, CNPJ nº 17.183.669/0001-69, **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12906/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SIMONE MARIA COELHO VILANOVA, CPF nº 818.654.734-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **WABDON LOPES DE SOUSA - ME** CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53, **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 12906/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12906/2018 pela Secretaria Municipal Assistência Social, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 12906/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Simone Maria Coelho Vilanova, Secretária de Assistência Social/ Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE**. **WABDON LOPES DE SOUSA - ME**, CNPJ: 17.183.669/0001-69; **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 020.01.2017-CPL - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2017. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; **CONTRATADO**: F. VEIRA DA SILVA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.672.840/0001-40; **OBJETO**: Contratação de empresa para